



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS DE DEPÓSITO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Para a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DDLA – para depósitos de GLP, em atendimento às exigências legais da Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº. 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº. 583/2017, serão exigidos os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- **Requerimento geral** para Licenciamento Ambiental solicitando a DDLA, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (modelo desta Secretaria de Meio Ambiente);
- **Formulário de caracterização** da atividade/empreendimento para DDLA específico para **depósito de GLP**, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (modelo desta Secretaria de Meio Ambiente);
- Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) no caso de pessoa física; e Contrato Social, CNPJ e cópias dos documentos pessoais dos sócios, no caso de pessoa jurídica;
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** do Contribuinte;
- **Certidão de Inteiro Teor** do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias, ou apresentar documentação que comprove a legalidade do uso da área para o empreendimento ou atividade objeto da Dispensa de Licenciamento Ambiental, seja **escritura pública, comprovação de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário**;
- Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- *Se for o caso*, Anuência do Município em relação ao empreendimento (Uso e Ocupação do Solo);
- Quando tratar-se de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para requerer Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional – TO, bem como fotocópia autenticada dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF/MF) e comprovante de endereço;
- Croqui de acesso e localização para empreendimentos na área rural;
- Planta baixa e croqui da área;
- Apresentar cronograma de execução das atividades/ implantação do empreendimento, *se for o caso*;
- Comprovante de abastecimento de água;
- Certidão de Regularidade ou Declaração de Dispensa de Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- *Se for o caso*, apresentar cópia da Ficha de Caracterização da Atividade - FCA ou documento equivalente junto ao IPHAN juntamente com comprovante de protocolo do referido órgão



confirmando o nível de classificação, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA do IPHAN N° 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015. Somente para empreendimentos com área de projeção das edificações superior a 5.000m²;

- *Se for o caso*, comprovante de pagamento de taxa vinculada à prestação de serviços administrativos e taxa de vistoria;
- Relatório fotográfico com fotos coloridas e de qualidade das principais estruturas do empreendimento comprovando a finalização da implantação no caso de depósitos já implantados.

OBSERVAÇÕES:

-De acordo com a Lei Federal nº 13.726, de outubro de 2018, a documentação solicitada fica dispensada de autenticação ou reconhecimento de firma, desde que seja apresentada documentação original para comparação, inclusive de assinatura, ou que o documento seja assinado perante agente administrativo, para que o mesmo possa atestar a sua autenticidade.

-A qualquer momento da análise, a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário.